

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00

NIRE 35.300.483.260

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021**

- 1 Data, hora e local:** No dia 05 de abril de 2021, às 10:00 horas, realizada por meio de videoconferência, conforme facultado pelo Art. 16, §3º do Estatuto Social da Triple Play Brasil Participações S.A. (“Companhia”).
- 2 Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º do Estatuto Social.
- 4 Mesa:** Presidente: Andre Bhatia; Secretário: Diego Matos Marinho.
- 5 Ordem do dia:** (i) nos termos do artigo 19, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia, aprovar a prestação de fiança, pela Companhia, no âmbito do Contrato de Seguro Garantia Judicial a ser celebrado entre Videomar Rede Nordeste S.A. (“Videomar”), controlada da Companhia, e BMG Seguros S/A, a fim de garantir o Juízo em relação ao pagamento de valores que são objeto de discussão judicial pela Videomar nos autos da Ação Anulatória de Débito fiscal autuada sob o n.º 0119165-06.2017.8.06.0001 (“Apólice BMG”); (ii) autorização para que a administração e representantes legais da Companhia pratiquem todos os atos necessários ou convenientes para a implementação da operação prevista na ordem do dia.
- 6 Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade:
 - 6.1.** Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia, a prestação, pela Companhia, de fiança no âmbito da Apólice BMG, de modo que a Companhia se obrigará de forma solidária, em caráter irrevogável e irretratável, pelo pagamento da Apólice BMG.
 - 6.3.** Autorizar que a administração e representantes legais da Companhia pratiquem todos os atos necessários ou convenientes para a implementação da deliberação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à negociação dos demais termos e condições da Apólice BMG, e celebração da Apólice BMG e de quaisquer outros documentos a ela relacionados.
- 7 Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma

de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

- 8 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 Assinaturas: Mesa:** Andre Bhatia (Presidente); e Marcus Vinicus Varotti (Secretário).
Conselheiros presentes: Andre Bhatia, Rodrigo Galvão, Emiliano Bochnia Machado, Roberto Oliveira de Lima e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo/SP, 05 de abril de 2021.

Diego Matos Marinho
Secretário